



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

## 1º TERMO ADITIVO

**Contratante:** MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL

**Contratada:** COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PILAR DO SUL E REGIÃO - COOPAFAPS

**Referência:** CHAMADA PÚBLICA 02/2016 – CONTRATO Nº 117/2016

**Processo nº:** 1457/2017

Pelo presente termo de aditamento o **MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.634.742/0001-41, com sede na Rua Tenente Almeida, nº 265, Centro, Pilar do Sul – SP, denominado simplesmente **CONTRATANTE** neste ato representado por seu Ilustre Prefeito **ANTONIO JOSÉ PEREIRA**, brasileiro, casado, agricultor, portador da cédula de identidade RG. n.º 3.991.283 e inscrito no CPF/MF sob n.º 515.024.618-20, residente e domiciliado na Rua Toshio Muramatsu, n.º 45, Bairro Santa Cecília, em Pilar do Sul, Estado de São Paulo, e a empresa **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PILAR DO SUL E REGIÃO - COOPAFAPS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.794.854/0001-36, com sede na Avenida Papa João XXIII, nº 1075, Bairro Campo Grande, Cidade de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representado por seu presidente Sr. **JORGE FERREIRA**, portador do RG nº 17.396.116 e CPF nº 027.112.518-70, tem entre si ajustado o presente Termo de Aditamento, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA 01** – Fica aditado o contrato original em sua CLAUSULA SEXTA, para constar o acréscimo nas quantidades conforme segue:

- 7.575 quilos de banana nanica média (25% sobre a quantidade inicialmente contratada), totalizando o valor de R\$ 16.286,25 (dezesseis mil, duzentos e oitenta e seis reais e vinte e cinco centavos);

- 750 quilos de cenoura (25% sobre a quantidade inicialmente contratada), totalizando o valor de R\$ 2.625,00 (dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais);

- 1.030 quilos de tomate (25% sobre a quantidade inicialmente contratada), totalizando o valor de R\$ 5.150,00 (cinco mil, cento e cinquenta reais)

**PARAGRAFO 1º** - Dá se ao presente termo aditivo o valor total de **R\$ 24.061,25 (vinte e quatro mil, sessenta e um reais e vinte e cinco centavos)**.

**PARAGRAFO 2º** - Fica fazendo parte integrante deste termo, o projeto de venda, em anexo discriminando os itens aditados.

**CLÁUSULA 02** – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

**CLÁUSULA 03** – Elegem o Foro da Comarca de Pilar do Sul para solução de quaisquer dúvidas oriundas do presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas, assinam o presente instrumento de aditamento em 03 (três) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo viram e assistiram, para fins e efeitos legais.

Pilar do Sul – SP, 06 de abril de 2017.

  
**ANTONIO JOSÉ PEREIRA**  
Prefeito do Município de Pilar do Sul  
Contratante



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOÃO URIAS DE MOURA

RUA TENENTE ALMEIDA, 265 - CENTRO - CEP 18.185-000 - TEL/FAX 15. 3278-9700 - CENTRO - PILAR DO SUL - SP

www.pilardosul.sp.gov.br

**CAETANO SCADUTO FILHO**  
Sec. de Negócios Jurídicos e Tributários

**EDSON RIBEIRO DE CARVALHO**  
Sec. de Finanças, Planejamento e Patrimônio

**VERA LUCIA NICOMEDES MACEDO**  
Secretária de Educação

**JORGE FERREIRA**  
**COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE PILAR DO**  
**SUL E REGIÃO - COOPAFAPS**  
Contratada

Testemunhas *Marlene de Carvalho*  
Prefeitura Municipal de Pilar do Sul  
**Marlene de Carvalho Góis Seabra**  
Assistente Administrativo I

*Alessandra Roberto dos Santos Sato*  
Alessandra Roberto dos Santos Sato  
Assistente Administrativo I



## Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE

### PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Projeto de venda para atendimento de termo aditivo Processo Administrativo: 1457/2017 do contrato nº117/2016 Município de Pilar do Sul/SP

#### I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES

##### A - Grupo Formal

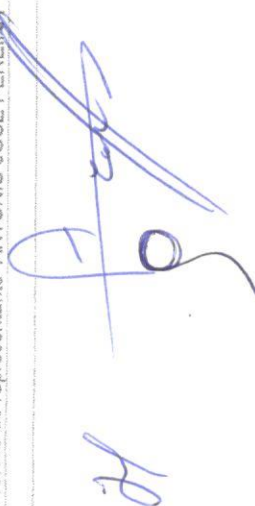
1. Nome do Proponente: COOPAFAPS, Cooperativa agrop. Dos Agricultores familiares P. do sul 2. CNPJ: 07.794.854/0001.36 3. Nº da DAP Jurídica: SDW0779485400010103171255  
4. Endereço: AV: Papa João vinte e tres nº1075 Bº Campo Grande 5. Município: PILAR DO SUL 6. CEP: 18185-000  
7. Nome do representante legal: JORGE FERREIRA 8. CPF: 027.112.518-70 9. DDD/Fone: (15) 3478-5897 / 98826-0494 / 98826-0497  
10. Banco: Brasil 11. Nº da Agência: 2446-5 12. Nº da Conta Corrente: 8561-8

##### B - Grupo Informal

1. Nome da Entidade Articuladora 2. Cadastro no SIBRATER  
3. Endereço 4. Município 5. CEP  
6. CNPJ: 7. E-mail: 8. DDD/Fone

#### II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC

Prefeitura Municipal de Pilar do Sul-SP 2. CNPJ: 46.634.473/0001-41 município: Pilar do sul  
4. Endereço: Rua Tenente Almeida, nº265, centro 5. DDD/Fone: (15) 3278-9700  
6. Nome do representante ANTONIO JOSÉ PEREIRA 7. CPF:

AR 

**III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS**

De acordo com a lei nº11.947 ,de 06/07/2009 e resolução nº26 , de 17/06/2013 e resolução nº04 de 02/04/2015 e o limite individual de venda de gêneros alimentícios do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP por ano civil.

1. Identificação do Agricultor Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço/Unidade	6. Valor Total
Nome: MARCIO APARECIDO DA CRUZ CPF: 110.327.498-81	cenoura	kg	750	R\$ 3,50	R\$ 2.625,00
1 N° DAP: SDW0164307168601308120342 Nome: NEIDE DE NOVAES NOGUEIRA CPF: 198.180.758-62	Tomate	kg	1030	R\$ 5,00	R\$ 5.150,00
2 N° DAP: SDW0143668048401103160238 NOME: LUIS ANTONIO DE PROENÇA CPF: 336.522.808-06	Banana nanica	kg	7.575	R\$ 2,15	R\$ 16.286,25
3 DAP N° SDW0336522808062302160331					0,00
				<b>TOTAL</b>	<b>16.286,25</b>
					<b>24.061,25</b>

**IV – TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO**

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto
Cenoura	kg	750	R\$ 3,50	R\$ 2.625,00
Tomate Debora	kg	1.030	R\$ 5,00	R\$ 5.150,00
Banana nanica	kg	7.575	R\$ 2,15	R\$ 16.286,25
				<b>Total do projeto:</b>
				<b>24.061,25</b>



obs: as cotações foram tiradas na pagina do ceagesp , a entidade beneficiada devera arcar com 25% do valor contratual sendo 10% para despesas acessórias, encargos e 15% frete e logistica.

**V - DESCREVER OS MECANISMOS DE ENTREGA DOS PRODUTOS**

o acompanhamento das entregas será feito pela cooperativa da seguinte forma: com veículo próprio e adequado ao transporte, os produtos serão coletados com seus fornecedores, em suas propriedades rurais. Em seguida, serão encaminhados para o galpão da cooperativa para a subsequente verificação e seleção, conforme exigência do proponente, sendo que, após este

**VI - CARACTERÍSTICAS DO FORNECEDOR PROPONENTE (Breve histórico, número de sócios, missão e área de abrangência)**

A Cooperativa Agropecuária dos agric. familiares de pilar do sul e região - COOPAFAPS nasceu com a proposta de promover o desenvolvimento dos seus agricultores, fundada em 2006 tem como objetivo melhorar a qualidade de vida de seus cooperados bem como da população em geral, hoje com cerca de 85 socios e mais 120 famílias atendidas pelos seus projetos, para garantimos também a qualidade e volume necessários para atender as demandas dos programas governamentais de aquisição de alimentos, aumentando dessa forma a renda dos produtores envolvidos e a garantia da permanência dos produtores em suas propriedades rurais.

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

A - Grupo Formal

**JORGE FERREIRA**

Assinatura do Representante do Grupo Formal

Local e Data: Pilar Do Sul, 05/04/2017

